



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022



Série

Número 216

## 2.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

##### **Despacho n.º 400/2022**

Delega competências da Diretora Regional de Economia e Transportes Terrestres, na Diretora de Serviços de Contraordenações, Sandra Isabel dos Santos Cruz Ladeira.

#### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

##### **Aviso n.º 983/2022**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Dr.ª Margarida Nogueira de Moura Correia e Dr.ª Nicole Barcelos Caetano, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 1088/2021, de 31 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 239, com início a 1 de dezembro de 2022.

**SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA**

DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES

**Despacho n.º 400/2022****Sumário:**

Delega competências da Diretora Regional de Economia e Transportes Terrestres, na Diretora de Serviços de Contraordenações, Sandra Isabel dos Santos Cruz Ladeira.

**Texto:**

1 - Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterado pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, aplicada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, conjugado com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2020/M, de 22 de maio e os artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, delegeo na Diretora de Serviços de Contraordenações, Sandra Isabel dos Santos Cruz Ladeira as seguintes competências:

- a) Assinar e autenticar as certidões de dívida de coima ou custas que não foram pagas, decorrido o prazo legal de pagamento, contado a partir da data em que a decisão se tornou definitiva e que servem de base ao processo de execução a promover às entidades competentes;
- b) Autorizar o pagamento das coimas em prestações mensais;
- c) Assinar a correspondência ou expediente necessária à instrução e tramitação dos processos que corram pela referida Direção de Serviços.

2 - O presente despacho, produz efeitos, a partir da data da sua assinatura.

Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, 17 de novembro de 2022.

A DIRETORA REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES, Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**

DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

**Aviso n.º 983/2022****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Dr.ª Margarida Nogueira de Moura Correia e Dr.ª Nicole Barcelos Caetano, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 1088/2021, de 31 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 239, com início a 1 de dezembro de 2022.

**Texto:**

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 1088/2021, II Série n.º 239, de 31 de dezembro, será celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Dr.ª Margarida Nogueira de Moura Correia e Dr.ª Nicole Barcelos Caetano, com início a 1 de dezembro de 2022.

A remuneração correspondente é a 2.ª posição remuneratória, nível 16 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de Técnico Superior.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental será o mesmo do procedimento concursal. O período experimental inicia-se a 01 de dezembro de 2022, terá a duração de 180 dias, conforme o n.º 2, da cláusula 6.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República* n.º 188, II Série, de 28-09-2009, aplicado à RAM através do Regulamento de Extensão n.º 2/200, de 12 de outubro.

Funchal, 10 de novembro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DA SAÚDE, Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |              |           |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda .....          | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas .....        | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas.....         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas.....       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas .....       | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                   | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|-------------------|--------------|------------------|
| Uma Série.....    | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries.....  | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries ..... | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa .....    | € 74,98      | € 37,19.         |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
 Gabinete do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)